



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 1714/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 28 de outubro de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 1785/21-CMV

Vereadora Mônica Morandi

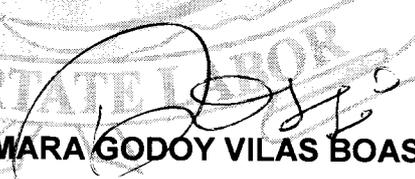
Processo administrativo nº 17266/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas à autora da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 03 folhas.

Ao

Excelentíssimo Senhor,

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Para: Departamento Técnico Legislativo.

De: Coordenadoria de Bem-Estar Animal.

Assunto: Resposta do Requerimento N° 1785/2021.

Em resposta ao requerimento N° 1785/2021, de autoria da nobre vereadora Monica Morandi.

- 1) Sim, foi realizada vistoria do C.B.E.A na data de 15/10/2021.
- 2) Segue laudo em anexo.
- 3) Foi acionado a GCM e registrado Boletim de Ocorrência.

Sem mais, agradecemos a preocupação da Nobre Vereadora.

Valinhos, 26 de outubro de 2021.

Andreia Franco de Moraes

Andreia Franco de Moraes

Coordenadoria do Bem Estar Animal

Coordenadora



PREFEITURA DE VALINHOS

Valinhos, 18 de outubro de 2021.

À Coordenadoria do Bem Estar Animal
Andréia Franco de Moraes

Eu, Anabel Jacqueline Martins da Silva, médica veterinária, estive juntamente com a Sra. Andréia e o Sr. Vereador César Rocha no imóvel situado à Rua Antônio Frederico Ozanan, nº 377, Vila Colega, Valinhos, devido a denúncia de maus tratos Protocolo nº 950814.

Quando chegamos ao local fomos direcionados ao interior do terreno do imóvel pelo proprietário e o corretor, ficando na área comum dos imóveis do terreno.

Após várias tentativas, conseguimos contato com a Sra. [REDACTED] [REDACTED] RG [REDACTED], residente do local, que nos informou que se encontrava viajando e que seu ex-marido estava cuidando dos animais e prontamente nos informou o número do celular do mesmo, Sr. [REDACTED].

Em contato telefônico com o Sr. [REDACTED] solicitamos a presença do mesmo no local e este compareceu prontamente. Onde recebeu termo das inadequações do local, caracterizando maus tratos para com os animais presentes no imóvel e foi dado 7 (sete) dias para a adequação das condições sanitárias.

Solicitei permissão para entrar no imóvel para averiguação dos cães: o cão macho de 1 ano, raça American Bully teve que ser contido na caixa de transporte, portanto não foi possível um exame físico, mas o casal de cães Lhasa Apso de 3 anos, se encontravam saudável, necessitando de cuidados de banho e tosa. Ao entrar no imóvel, o que mais chamou a atenção foram as condições precárias de higiene, sendo que a quantidade de fezes dos cães eram de no máximo 24 horas, ambiente interno. Constatei que eles estavam recebendo alimentação regularmente, mas devido ao calor o fornecimento de água estava prejudicado. Fato que corroborou com o que disse o Sr. [REDACTED] [REDACTED] que ia todas as noites cuidar dos cães.



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Fui informada pela Sra. [REDACTED] tutora dos cães, que estaria regressando naquela noite de viagem, e que iria corrigir a situação higiênico-sanitária do local.

Como não havia denúncias anteriores e os animais apresentavam bom score corporal e a tutora, Sra. [REDACTED], estava retornando, não solicitamos a retirada dos cães, mas iremos retornar ao local no dia 22 de outubro de 2021 para novo diagnóstico da situação.

Me coloco a disposição para qualquer dúvida.

Att.,


Anabel J. Martins da Silva
Médica Veterinária
CRMV-SP 20416